



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 6.090 /

**"DENOMINA JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA A ATUAL  
RUA '37' DO LOTEAMENTO JARDIM  
ESPERANÇA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica denominada **JOSÉ ROCHA DE  
OLIVEIRA**, a atual rua "37" do Loteamento Jardim Esperança, com início na rua  
Francisco de Souza Pinto e término na Av. C, nesta cidade.

ART. 2° - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição n° 1356, de 1° / 12 / 95.